



1 **ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos
3 três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Congregação
4 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em primeira
5 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP,
6 sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade;
7 com a presença: dos Presidentes de Comissões, Profs. Drs.: Marcio Henrique Pereira
8 Ponzilacqua (Comissão de Graduação - Vice-Presidente), Rubens Beçak (Comissão de Pós-
9 Graduação) e Umberto Celli Junior (Comissão de Pesquisa e Representante da Categoria
10 Docente de Professores Titulares); dos Chefes de Departamentos, Profs. Drs.: Gustavo
11 Assed Ferreira (Departamento de Direito Público), Cristina Godoy Bernardo de Oliveira
12 (Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas) e Cíntia Rosa Pereira de Lima
13 (Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Vice-Chefe); dos Representantes
14 das Categorias Docentes de: - Professores Titulares, Profs. Drs.: Ignácio Maria Poveda
15 Velasco, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Silvana Martins Mishima; - Professores
16 Associados, Prof. Dr.: Alessandro Hirata; - Professores Doutores, Profs. Drs.: Guilherme
17 Adolfo dos Santos Mendes e Eliana Franco Neme; do Representante Discente de
18 Graduação: Yan Bogado Funck; da Representante Discente de Pós-Graduação: Aline
19 Lemos Reis Bianchini; e da Senhora Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
20 Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram ausência: a Senhora Vice-
21 Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro e o Prof. Dr. Nelson Mannrich. Havendo
22 número legal, a **Senhora Diretora** agradece a presença de todos e declara abertos os
23 trabalhos da 81ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão
24 Preto. Deseja que o segundo semestre letivo deste ano de 2018 transcorra com
25 tranquilidade, em segurança, sempre com a perspectiva de desenvolvimento dos estudos
26 jurídicos. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação: 1.1. Ata da 80ª Sessão Ordinária**
27 **da Congregação, realizada em 08/06/2018. Colocada em votação, a Congregação**
28 **aprova, por maioria (quatorze votos favoráveis e uma abstenção), a Ata da 80ª Sessão**
29 **Ordinária da Congregação, realizada em 08/06/2018. 2. Comunicações da Diretoria: -**
30 **Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A **Senhora Diretora**
31 comunicou que a Senhora Vice-Diretora Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro justificou sua
32 ausência, pois está participando de um concurso na FEA, em São Paulo. Diz que cessou, em
33 29/06/2018, a designação do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para exercer a função
34 de Secretário Geral. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco foi nomeado para exercer a
35 função de Superintendente de Relações Institucionais. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda
36 Velasco é integrante desta Congregação. Por outro lado, assumiu as funções de Secretário
37 Geral o Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, a contar de 30/06/2018. Registra a
38 realização dos seguintes Concursos de Livre- Docência: - 04 a 07/06/2018 - Edital FDRP
39 N° 034/2017 - Departamento de Direito Público - Área de Criminologia. Candidato
40 aprovado: Dr. Eduardo Saad Diniz; - 15 e 20 a 22/06/2018 - Edital FDRP N° 044/2017 -



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

41 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito Agrário. Candidata
42 aprovada: Dra. Flavia Trentini; - 03 a 06/07/2018 - Edital FDRP N° 030/2017 -
43 Departamento de Direito Público - Área de Direito Penal. Candidato não habilitado: Dr.
44 Élcio Arruda; - 26 a 31/07/2018 - Edital FDRP N° 042/2017 - Departamento de Direito
45 Privado e de Processo Civil - Área de Direito Processual Civil. Candidatos aprovados: Drs.
46 Paulo Eduardo Alves da Silva e Camilo Zufelato. Foi realizado o Processo Seletivo para
47 Professor Contratado III (Professor Doutor Temporário) no período de 17 a 19/07/2018 –
48 Edital FDRP 09/2018 - Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de
49 Direito Civil. Candidatos aprovados: Rodrigo de Lima Vaz Sampaio, Claudia Berbert
50 Campos e Samuel Luiz Araújo. Candidato indicado: Rodrigo de Lima Vaz Sampaio.
51 Comenta que o Dr. Rodrigo de Lima Vaz Sampaio solicitou uma audiência para se
52 apresentar à Direção da Casa. Providência que considera bastante elegante e extremamente
53 salutar. Eventos realizados: - 12 e 13/06/2018 - Congresso “Food Law: Um diálogo
54 interdisciplinar” - incentivou a atividade de pesquisa com submissão de trabalhos da
55 graduação e pós-graduação e consolidou parcerias internacionais de colaboração em
56 pesquisas na área. Organização: Diretoria e Pós-Graduação da FDRP; - 14 e 15/06/2018 –
57 Simpósio “A reforma trabalhista: pontos críticos e primeiras interpretações” - proporcionou
58 a estudantes e profissionais do Direito, vinculados ao Direito Material e Processual do
59 Trabalho, oportunidade de aperfeiçoamento de conhecimentos teóricos e práticos, visando
60 ao aprofundamento técnico e científico na área. Trata-se de uma realização do Programa de
61 Pós-Graduação em Direito e do Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do
62 Trabalho da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” –
63 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP – Franca; do Programa de Pós-
64 Graduação em Direito e do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da
65 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP; e da Escola Judicial do Tribunal Regional do
66 Trabalho da 15ª Região; com apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; -
67 03/08/2018 - Inauguração da Galeria de Diretores da FDRP-USP, às 11h, na Sala da
68 Diretoria - Entronização do quadro do Ex-Diretor Prof. Dr. Umberto Celli Junior. (2013-
69 2017). Organização: Diretoria da FDRP. Próximos eventos: - 09 e 10/08/2018, 3º
70 Seminário de Direito Econômico – FDRP/USP, no Anfiteatro da FDRP, das 8 às 18h. As
71 palestras serão realizadas por grandes especialistas e autoridades de diferentes instituições e
72 terá um Workshop de direcionamento para os alunos que sonham ingressar nas carreiras.
73 Organização: Prof.ª Dr.ª Juliana Oliveira Domingues; - 09/08/2018, Evento Violência,
74 gênero e atividade conciliatória: limites e possibilidades, na Sala da Congregação da FDRP,
75 das 9 às 12h. Organização: Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP. Gostaria
76 de fazer um destaque especial a este evento. É o término, é o ponto final, o último ato de
77 um problema que tiveram no âmbito da Faculdade de Direito e que se encerra. É sobre um
78 problema que envolveu em parte violência contra a mulher e em parte “bullying”. A solução
79 do caso foi um compromisso de realizar esse evento que será realizado com duas
80 expositoras especializadas no assunto: Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 Dra. Márcia Annunciato. Conhece pessoalmente a Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus
82 Prudente, Professora do Largo de São Francisco – Departamento de Direito do Estado, foi
83 Secretária da Justiça do Estado de São Paulo, atua nos casos que envolvem crimes de
84 violência contra a mulher, violência de gênero e crimes de racismo. Está dando bastante
85 ênfase a esse evento, porque gostaria que fosse extremamente prestigiado. É o último ato de
86 um processo que conseguiram solucionar mediante a promessa de realização desse evento,
87 com personalidades especializadas; - 15 a 17/08/2018 - Semana Jurídica, no Auditório da
88 FDRP. Organização: Comissão Coordenadora da Semana Jurídica da FDRP/USP,
89 composta pelos membros: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Profa. Dra. Cristina Godoy
90 Bernardo de Oliveira, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Alessandro Hirata, Fábio
91 José Moretti - Representante da Seção de Informática, Fernando Ribeiro Rodrigues -
92 Representante da Área Administrativa, Gisele Cristina dos Santos - Representante da Área
93 Financeira, Éder Gonçalves de Pádua - Representante da Área Acadêmica, Claudia Sarkis
94 Rezende – Secretária, Victor Hugo Ferreira Geraldo - Representante CAAJA, Ana Laura
95 Porphirio Santos - Representante CAAJA, Rafael Moro Brandão - Representante AAACa7
96 e Abner Henrique de Lima e Silva - Representante AAACa7. A Semana Jurídica será
97 composta por três diferentes eventos. No dia 15 sobre o título “Ser Advogado”, estará a
98 OAB presente aqui. Dia 16 sobre “Compliance nas Organizações”. Terão palestras de
99 manhã, à tarde e a noite. No último dia, 17, terão a mesa “Eleições 2018”, com temas
100 sensíveis, preocupantes, inquietantes do processo eleitoral 2018. Da organização desses
101 painéis do dia 17 vão participar os antigos Presidentes do TRE - São Paulo, Mário Devienne
102 Ferraz, Antônio Carlos Mathias Coltro. Também vai participar o atual Presidente do TRE -
103 São Paulo, Carlos Eduardo Cauduro Padin. Terá a participação do Juiz Eleitoral Marco
104 Antônio Martin Vargas. Presidirá os trabalhos a Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de
105 Oliveira. Também terão personalidades da Área Advocatícia no “Ser Advogado”, no
106 primeiro dia. A presença do Presidente da OAB – São Paulo, Prof. Dr. Marcos da Costa e
107 do Vice-Presidente, Prof. Fábio R. Canton. Na mesa da tarde, estarão presentes Ana Maria
108 Pedreira e Vivian Gregori Torres. Gostaria que isso ficasse registrado que a Ana Maria
109 Pedreira é Presidente da Comissão de Estudos Jurídicos da OAB – São Paulo. A Vivian
110 Gregori Torres é Presidente da Comissão de Estudos de Pós-Graduação da OAB – São
111 Paulo. Diz que estão convidados ou convocados para participar dos trabalhos dessa mesa
112 específica os Profs. Drs. Alessandro Hirata e Rubens Beçak. “Compliance” estará sobre a
113 batuta do Prof. Dr. Renato de Mello Jorge Silveira. O Prof. Renato foi Vice-Diretor da
114 Faculdade de Direito do Largo de São Francisco até há pouco tempo. Ele é Professor
115 Titular de Direito Penal da Faculdade e tem uma larga experiência em “Compliance”. Um
116 profundo estudioso do Lava Jato e também do Mensalão, enfim, esses “fenômenos” que
117 desagradam a todos. Em todo caso, é nosso dever analisá-los. No próprio dia 15 terão uma
118 palestra do Prof. Dr. Kazuo Watanabe, que é um grande processualista e foi, eternamente, o
119 “braço direito” da Ada Pellegrini Grinover, nome até hoje extremamente respeitado, não só
120 no mundo particular da USP, mas como no mundo jurídico de modo geral. Ainda no dia 16,



121 acontecerão palestras vespertinas de Sulan Wong, Raúl Allard e Rodrigo Pessoa, sob a
122 batuta, a condução, do Prof. Dr. Umberto Celli Junior. A programação da Semana Jurídica é
123 extremamente rica, importante, relevante para começarem os estudos do segundo semestre
124 letivo; - 23/08/2018, 1º Seminário Internacional de Concorrência e Inovação –
125 FDRP/USP/PUC-SP, no Anfiteatro da FDRP, das 8 às 17h, visando explorar os efeitos
126 dos processos de inovação e digitalização sob a perspectiva jurídica. Organização:
127 FDRP/USP e NCI/PUC/SP, Profa. Maria Garcia – PUC/SP, Profa. Juliana Oliveira
128 Domingues – FDRP/USP e Prof. Eduardo Molan Gaban (Grupo NCI/PUC-SP); Nos
129 últimos dias de agosto terão a presença aqui da Universidad de Salamanca para assinatura do
130 convênio. Estará presente aqui a Secretária Geral Adjunta da Universidade, Profa. Maria del
131 Pilar Jiménez Tello; Em setembro, traremos aqui para a Faculdade de Direito de Ribeirão
132 Preto o famoso evento do Instituto Pimenta Bueno. É um evento dos Especialistas em
133 Direito Constitucional, com os Presidentes, os Ministros do Supremo Tribunal Federal. No
134 Largo de São Francisco já é tradição o evento do Pimenta Bueno. **3. Palavra aos Senhores**
135 **Presidentes de Comissões: - Comissão de Graduação: O Prof. Dr. Marcio Henrique**
136 **Pereira Ponzilacqua** informa que no dia 11/07/2018 foi realizada a prova da segunda
137 etapa para transferência externa. No total foram vinte e nove candidatos para nove vagas
138 para o terceiro semestre do curso. O resultado final será divulgado no dia 13/08/2018. A
139 Comissão aprovou um projeto de programa de saúde mental e bem estar dos alunos de
140 Graduação da FDRP. Esse programa de saúde mental vem ao encontro de uma necessidade
141 que tem sido recorrente na USP. Um problema muito grande, a Profa. Silvana talvez possa
142 colaborar nesse sentido. O número de alunos com problemas tem sido assustador. As Pró-
143 Reitorias estão preocupadas, têm mandado informações. Aqui se mobilizam no sentido
144 desse programa de saúde mental e bem-estar que compreende um conjunto de atividades
145 com a finalidade de combater o sofrimento mental e emocional, e propiciar condições para
146 o pleno desenvolvimento acadêmico dos alunos de Graduação. Observa-se que não é só
147 alunos, mas as outras categorias também. Porém, a Comissão de Graduação está se
148 preocupando com aquilo que é objeto da sua atenção. As atividades integradas ao programa
149 são: campanha de cartazes, mídias e redes sociais, com textos curtos, chamando atenção
150 para a questão e divulgando o acolhimento oferecido pela USP: programa de acolhimento e
151 orientação; tutoria dos alunos interessados; projeto de reorganização dos espaços físicos de
152 modo a torná-los mais amigáveis e acolhedores para a convivência; oficinas de esporte,
153 meditação e arte para os alunos, professores e funcionários; projetos de cultura e arte com
154 apresentações musicais em intervalos, aquisição de obras e arte para humanizar os
155 ambientes e outras iniciativas. Não vai descrever todo o programa aqui. São somente esses
156 primeiros conteúdos que depois serão informados e divulgados entre todas as categorias e
157 segmentos da Unidade. Tiveram uma série de projetos homologados para a Faculdade: três
158 projetos de monitoria homologados dentro do edital PEEG, de três professores, com
159 quatro bolsas, os quais já foram selecionados os alunos inscritos. Considera que somente
160 uma bolsa que está pendente. As demais já foram alocadas. Sobre os projetos do Programa



161 Unificado de Bolsas, foram trinta e sete projetos enviados, trinta e cinco homologados.
162 Dezenove professores fizeram inscrições nesses projetos. Houve uma redução pelas
163 instâncias deliberativas do número de bolsistas. Mas, mesmo assim, tiveram um número
164 considerável que atinge grande parte dos alunos. São quarenta e cinco bolsas, de uma a duas
165 bolsas por professor. - **Comissão de Pós-Graduação:** O **Prof. Dr. Rubens Beçak**
166 parabeniza o Prof. Dr. Umberto Celli Junior pela entronização do seu retrato. Parabeniza a
167 Profa. Silvana pela posse ou participação, primeira oportunidade que a encontra na
168 Congregação. Com êxito, já que planejaram isso com muito afinco, agradecendo o apoio da
169 Direção, da Profa. Monica, da Profa. Máisa e dos colegas todos, pois ultimaram agora e
170 estão para divulgar o resultado final dos aprovados no processo seletivo. Restando, tão só, a
171 peculiaridade da normativa interna do Pós, a terceira fase, que são as bancas para seleção
172 final daqueles que comporão as trinta e sete vagas. O processo, basicamente, já foi feito em
173 duas fases. A primeira delas, como já anunciado aqui na Congregação, com a participação
174 muito importante da FUVEST, na parte de exame de língua e, depois, a segunda fase, a
175 parte substancial, restando aprovados o número de cinquenta e oito candidatos. Desses
176 cinquenta e oito vão selecionar trinta e sete para as vagas que possuem. As bancas serão
177 realizadas entre os dias 6 e 10/08/2018. Contam com dois funcionários, Vânia e o Omar,
178 trabalhando com afinco para a montagem das bancas. Lembrando que os candidatos
179 escolhem a primeira opção de orientador, uma segunda e terceira e, sempre que possível,
180 dentro da tradição, farão as bancas com esses indicados. Também, hoje, foi realizado o
181 processo seletivo dos alunos especiais. Lembrando esta particularidade, o programa em
182 especial, diferentemente de várias outras Unidades, fazem algo que acham importante, um
183 processo seletivo com edital para preenchimento das vagas dos candidatos a alunos
184 especiais. Têm cinquenta e um candidatos que fizeram a prova esta manhã, para dezesseis
185 vagas, sete disciplinas. A Comissão se dedicou e espera mais esse processo ultimado com
186 êxito. Com relação à turma anterior, tem entre 10/07 e 01/08/2018, as inscrições para os
187 exames de qualificação. Já possuem um número significativo de depósitos. Trinta e dois
188 depósitos dessa terceira turma de Mestrado. Estão organizando, também no âmbito da
189 Comissão, as bancas. Os professores já têm indicado suas preferências de convidados. Estão
190 trabalhando bastante para ter êxito também nessa questão. Já realizaram algumas bancas que
191 pela idiosincrasia eram convidados de fora. Uma foi composta pela Profa. Dra. Alessandra
192 Di Lauro, da Università di Pisa, e pelo Prof. Dr. Luc Bodiguel, da Université de Nantes.
193 Terão duas defesas com a participação do Prof. Dr. Mario Martins Garmendía Arigón, da
194 Universidad de la República do Uruguai. Terão dois eventos importantes que gostaria de
195 participar os colegas dessa Congregação: um é a vinda do Prof. Carlotti, convidado pelo
196 Programa, como anunciado na penúltima reunião, Ele disponibilizou as datas que poderia.
197 Em maio foram anunciadas reuniões progressas aqui na Congregação. Porque na reunião
198 que fizeram com os órgãos, as instâncias de regramento e de fomento, lamentavelmente, ele
199 não pode vir. Teve um problema de saúde na família, o pai, e precisou cancelar de última
200 hora. Então, virá visitar o Programa, quer estender o convite a todos os colegas, a todos



201 aqueles que se interessem, aos alunos, no dia 31/08/2018. Ainda estão vendo horário que
202 ele poderá vir nos visitar. Terão a apresentação de uma plataforma, no dia 17/08/2018, pela
203 Profa. Dra. Maria Luiza Feitosa, Pró-Reitora de Pós-graduação da Universidade Federal do
204 Paraíba. Apresentará uma plataforma que ela exitosamente desenvolveu com orientandos
205 seus daquele Programa, “Peticio Juris”. Plataforma que ela registrou no CNPq e que
206 possibilita que se trate os julgamentos da Corte Interamericana. Ela apresentará esse
207 programa aqui. É um evento que somará com a Semana Jurídica. Fica a apresentação disso
208 não só para aqueles que já participam do Pós-Graduação, como para todos aqueles alunos
209 de Graduação, de Pós e colegas que queiram saber como essa plataforma funciona. A
210 Professora, graciosamente, disponibilizaria a todos os interessados que queriam trabalhar
211 com esses julgamentos. O interesse dela é na divulgação da utilização desse tipo de
212 instrumento. Informa ainda, que será realizado no dia 24/09/2018, na Faculdade de Direito
213 do Largo de São Francisco, o II Fórum de Coordenadores de Programa. Iniciativa feita pelo
214 Fórum em si e CONPEDI, trabalhando com o Presidente da Comissão de Pós-Graduação
215 do Largo, Prof. Scaff, e a Direção daquela Unidade. Todos os Presidentes de Comissão de
216 Pós-Graduação e Coordenadores de Programas estão sendo convidados a participar desse
217 tão importante evento. Então, darão a notícia oportunamente do que ali se discute. Todos
218 devem estar sabendo sobre os cortes que foram anunciados no orçamento da Capes e isso
219 está gerando uma mobilização nacional. É algo que gerará um impacto tremendo no
220 progresso dos Programas de Pós-Graduação, na ciência, no desenvolvimento mesmo do
221 pessoal de nível superior do país. Foi feita uma reunião no Palácio do Planalto, coordenada
222 pela Capes, CNPq, Finep, SBPC com o Presidente da República, em data de antes de
223 ontem. Ao que tem notícia pelo Coordenador de Área, Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues, o
224 Presidente da República até teria dito, aos presentes naquela reunião, que ele próprio
225 subscreveria o reclamo pelo corte. Mas, enfim, ficou algo um pouco impossível em sua
226 maneira de ver e entender. Esperam que esses cortes não prosperem. A **Senhora Diretora**
227 diz que essa notícia dos cortes é extremamente triste, a Capes sem dinheiro, falida, é notícia
228 nacional; foi dada ontem e discutida por dez minutos no Jornal Nacional. O corte de todas
229 as bolsas: Doutorado, Pós-Doutorado, Mestrado, enfim. Notícia boa, só a partir de 2019.
230 Então, 2018 tudo normal. **Comissão de Pesquisa: O Prof. Dr. Umberto Celli Junior**
231 agradece as palavras do Prof. Rubens Beçak. Pede licença para antes de fazer as
232 comunicações da Comissão de Pesquisa, agradecer a Senhora Diretora pela realização da
233 Cerimônia da Inauguração da Galeria dos Quadros. Agradece imensamente toda a acolhida
234 e toda a organização realizada. Gostaria de manifestar aqui a sua extensa, imensa, enorme
235 alegria de estar ao lado da Profa. Dra. Silvana Mishima. Para quem não a conhece, a Profa.
236 Silvana foi Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Teve a honra, alegria e
237 satisfação de trabalhar com ela quando foi Diretor dessa Faculdade e aprendeu a admirá-la.
238 A sua capacidade de trabalho, sua competência, sua seriedade, seu profissionalismo são
239 qualidades, hoje, cada vez mais raras. Diz à Profa. Dra. Silvana Martins Mishima que em
240 nome da Congregação, gostaria de dar as calorosas boas-vindas. Toda sua sabedoria, toda



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

241 sua experiência serão muito importantes aqui para a Congregação e para a Faculdade.
242 Felicita a Senhora Diretora pela feliz escolha da Profa. Silvana. Pede desculpas pela quebra
243 de protocolo, pois deveria falar na “Palavra aos Membros”, mas aproveitou a oportunidade
244 e o fez agora. Sobre as comunicações de Pesquisa, reitera as comunicações para o SIICUSP,
245 estarão abertas até o dia 24/08/2018. Lembrando que a participação dos bolsistas PIBIC e
246 dos alunos inscritos no Edital Sem Bolsa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é
247 obrigatória. Também está aberto o período para inscrição de avaliadores para o SIICUSP
248 nas categorias de Docente, Doutorando, Pós-Doutorando e Mestrando, até o dia
249 31/08/2018. A primeira etapa do SIICUSP, como já noticiou na última reunião, será
250 realizada em Ribeirão Preto, nos dias 24 e 25/09/2018, aqui na Faculdade de Direito de
251 Ribeirão Preto. A Comissão de Pesquisa da FDRP optou em não participar em conjunto
252 com as outras Unidades. Uma vez que o evento será realizado aqui na Faculdade e realizará
253 eventos paralelos. Ocupando umas das salas, de forma a permitir que os alunos que
254 participarem desses eventos paralelos também possam frequentar o evento principal do
255 SIICUSP que será realizado no Auditório. Informa que o Edital de Incentivo à Atração de
256 Pós-Doutorandos está com inscrições abertas via “Fale Conosco” desse novo Sistema
257 Atena. Serão vinte e cinco auxílios no valor de dois mil reais, por até seis meses para Pós-
258 Doutorandos da USP que apresentarem projeto de pesquisa de Pós-Doutorado submetido à
259 FAPESP. O prazo para inscrição e aprovação da Comissão de Pesquisa, não só nossa, mas
260 das outras Unidades também, será até o dia 31/08/2018. A FDRP recebeu duas bolsas
261 PIBIC da Pró-Reitoria de Pesquisa, sendo uma para novos Docentes. Recebidas pelo
262 orientando do novo Professor da Casa, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, o aluno Victor
263 Michel Savatobsky, e outra para o orientando do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, o aluno
264 Arthur Martins Fonseca Valença. As inscrições para os projetos aprovados do Edital
265 Unificado de Bolsas – PUB estão abertas para os alunos de Graduação até o dia
266 15/08/2018, via Sistema Júpiter Web. Os alunos que não fizeram inscrição no Serviço
267 Social, conforme descrito no Edital, não coseguirão se inscrever. Como foi noticiado em
268 Congregações passadas, foi criado aqui na Faculdade de Direito o Núcleo de Direito
269 Internacional de Ribeirão Preto – Nedirp. O Nedirp, com auxílio de alguns Professores,
270 vale citar, em especial, o Prof. Caio e, também, com seu apoio, pleiteou uma bolsa junto à
271 FAPESP. Receberam essa bolsa justamente para realizar o I Congresso de Direito
272 Internacional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo que
273 será realizado em outubro em data ainda a ser fixada. A Senhora Diretora será previamente
274 convidada e comunicada. Gostaria de partilhar mais essa notícia, conseguiram esse recurso
275 da FAPESP para realizar I Congresso de Direito Internacional da Faculdade. - **Comissão**
276 **de Relações Internacionais:** O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que tem um edital
277 aberto a partir de segunda-feira, dia 6 até o dia 13/08/2018, com as vagas de intercâmbio
278 dos convênios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Nesse semestre ofereceram vinte
279 e três vagas, das mais diversas faculdades conveniadas, o que deve suprir as necessidades
280 desse semestre também. Número que tem sido mais do que suficiente para a procura dos



281 alunos nos semestres anteriores. Tem enviado uma média de dois ou três estudantes por
282 semestre nesse edital interno e contam com vinte e três vagas, As inscrições vão até o dia
283 23/08/2018, o que vai possibilitar que esse processo seletivo se conclua antes do Edital de
284 Bolsas que AUCANI publicará ainda nesse mês de agosto. Nesse momento, também, estão
285 sendo enviados os seis alunos selecionados aqui da Faculdade para participar do Duplo
286 Diploma com a Universidade de Camerino que juntar-se-ão aos dois alunos da Faculdade
287 que já se encontram em Camerino. Totalizando, então, oito alunos no Programa de Duplo
288 Diploma. O Programa é coordenado pela Profa. Dra. Cíntia Rosa e por mim. Terão no dia
289 09/08/2018, na AUCANI, o evento do GERINT, reunião de todas as Comissões de
290 Relações Internacionais, junto com servidores e docentes, responsáveis pelas Comissões de
291 Relações Internacionais de todas as Unidades. Por escolha da Presidência da AUCANI, vai
292 coordenar em nome da Faculdade a Área de Humanidades esse ano. **4. Palavra aos**
293 **Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que faz suas
294 palavras do Prof. Umberto. Conhece a Profa. Silvana há muito tempo e endossa, subscreve,
295 tudo o que o Prof. Umberto falou. Realmente, para todos os colegas, poder contar com
296 toda a experiência da Profa. Silvana é um luxo, para todos aqui na Faculdade de Direito.
297 Como, também, é um luxo contar com a experiência do Prof. Pedro. Gostaria de
298 cumprimentar e parabenizar a Senhora Diretora pela iniciativa do evento de hoje de manhã.
299 Muitos aqui estavam presentes e acredita que foi um momento importante para a
300 Faculdade; um momento de congraçamento, de estreitar laços, de olharem juntos para
301 aquilo que os unem. É o desejo e o interesse maior da Faculdade. Estão todos empenhados
302 em fazer com que esta Unidade seja cada vez mais aquela Faculdade de excelência com que
303 todos os professores, funcionários e alunos sempre sonharam. Pelo qual todos aqui
304 deixaram e tem deixado muito das suas vidas, o melhor de suas energias. Diz à Senhora
305 Diretora que ficou muito contente e gostaria de parabenizá-la. Isso, sem falar da merecida
306 homenagem ao queridíssimo Prof. Umberto Celli Junior. Gostaria de fazer uma
307 ponderação, pegando um gancho na fala do Prof. Hirata, da crise não só econômica,
308 institucional, política, pela qual passa o país. Está pensando, agora, na crise econômica que
309 atingiu o país todo e atinge a Universidade de São Paulo. Não precisa entrar em detalhes.
310 Ouvindo o relato da Profa. Monica sobre a Capes. Sabendo como sabem da situação de
311 tantas universidades. Não deixa de ser digno de menção e até alentador, porque a
312 Universidade de São Paulo, apesar de tudo, tem que olhar os pontos positivos e seguir em
313 frente, sempre juntos, unidos. Juntando esforços para caminharem rumo ao objetivo
314 comum que é o da excelência. A **Senhora Diretora** diz que tinha deixado para dar as boas-
315 vindas a sua amiga, Profa. Silvana, no final, porque pensou em deixá-la ver a situação aqui
316 na casa, se foi um bom negócio, se merece os parabéns ou se, na realidade, deveriam dar os
317 pêsames. Mas, viu que o Prof. Celli, depois o Prof. Ignácio, de uma forma extremamente
318 delicada e até bastante responsável, já a cumprimentaram. Então, resolveu aproveitar agora
319 os comunicados e, também, dar as boas-vindas. Hoje, em especial, tem uma reunião
320 extremamente calma. Em geral, as reuniões são calmas. Diz à Profa. Silvana que, de alguma



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

321 forma, vai se acostumar com eles, do Direito, os “data vênia”. É um pouco diferente, mas,
322 apesar dos debates, das discussões, ao final tudo se acerta. São todos amigos,
323 principalmente, colegas. Deseja à Profa. Dra. Silvana Martins Mishima que seja muito bem
324 vinda à Congregação. Conhece sua experiência e a sua presença será extremamente valiosa
325 para eles. Agradece a Profa. Silvana por ter aceitado. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda**
326 **Velasco** diz que gostaria de parabenizar a Faculdade e aqueles quatro docentes que
327 recentemente fizeram a Livre-Docência. Parabenizar a Faculdade, porque isso representa o
328 salto, o rumo para excelência. São passos, são etapas, e isso só valoriza. Tende a fazer com
329 que a Faculdade, como um todo, cresça. Em particular, soube do Prof. Dr. Eduardo Saad
330 Diniz, a Profa. Dra. Flavia Trentini, o Prof. Dr. Camilo Zufelato e o Prof. Dr. Paulo
331 Eduardo Alves da Silva. Gostaria de registrar em ata os cumprimentos. Aproveitando a
332 notícia que lhes foi trazida, de uma reprovação. Embora, isso seja sempre uma coisa triste,
333 mas que faz parte, também, da caminhada de excelência. Tanto faz se é um candidato de
334 fora ou da casa, porque já tiveram reprovação, infelizmente, não precisa lembrar. As pessoas
335 precisam entender que ser Livre-Docente pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é
336 algo muito sério. Conversando com alguns colegas, os mesmos disseram que somente
337 apresentaram sua Livre-Docência quando achou que já estava maduro. Porque tem que
338 trazer um memorial, trazer uma experiência de vida. Acha que esses fatos recentes, quatro
339 aprovações e uma reprovação, enfim, infelizmente, todos eles caminham nessa direção, de
340 mostrar que a Faculdade está empenhada em atingir esse objetivo, o desafio da excelência
341 da Faculdade. A **Profa. Dra. Silvana Martins Mishima** diz que gostaria de agradecer a
342 sua indicação para participar da Congregação. Espera poder contribuir. Não vai dizer que
343 ficou somente lisonjeada com o convite, mas ao mesmo tempo, muito preocupada também.
344 Embora sejam todos uspianos, as Unidades funcionam com uma lógica um pouco diferente,
345 pela caracterização das suas próprias áreas. Está à disposição. Com grande prazer e muita
346 honra que aceitou o convite. Agradece as palavras dos colegas Prof. Umberto, Beçak, da
347 Senhora Diretora e do Prof. Ignácio. Acha que exacerbam suas qualidades, que não sabe se
348 poderá correspondê-las. Está aqui para tentar colaborar com aquilo que for possível.
349 Gostaria de fazer um convite, pois na próxima sexta-feira, haverá um evento aqui na
350 Faculdade de Direito, evento comemorativo dos 65 (sessenta e cinco) anos da Escola de
351 Enfermagem. Embora seja um tema muito específico, é um tema que tem sido discutido em
352 vários âmbitos: profissional e também no âmbito da regulação das profissões de saúde.
353 Haverá uma mesa com o colega Advogado Prof. Dr. Fernando Mussa Abujamra Aith,
354 atualmente da Faculdade de Medicina em trânsito para a Faculdade de Saúde Pública da
355 USP, como Professor Titular. Teve oportunidade de participar do concurso para Titular do
356 Prof. Fernando Aith para a Faculdade de Saúde Pública. Ficou bastante impressionada da
357 discussão que ele faz acerca das políticas públicas e as políticas de saúde, em especial, a
358 regulação das profissões de saúde. Ele está como Assessor do Ministério da Saúde para
359 essas questões que estão presentes de uma forma bastante incisiva nesse momento. O
360 *Campus* é diverso no ponto de vista das áreas. Às vezes, há a possibilidade de cruzar esses



361 momentos que acabam sendo bastante importantes. É um evento gratuito e será realizado
362 aqui na FDRP. A mesa será das 10:50h às 12h. A parceira dele nessa mesa é Professora da
363 Universidade de São Paulo, Dra. Marina Peduzzi, Enfermeira da Escola de São Paulo e,
364 também, Assessora do Ministério da Saúde. Tem trabalhado para questões específicas de
365 ampliação das práticas e regulação do trabalho. Será dia 10/08/2018, sexta-feira próxima. A
366 **Senhora Diretora** diz que se estiver aqui, estará presente com certeza. Parabeniza a
367 Faculdade de Enfermagem pelo evento. É um tema extremamente importante e muito
368 delicado hoje em dia. Realmente, os debates, os estudos e as reuniões que estão girando em
369 torno desse tema são relevantes. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria de
370 agradecer a Diretora da Faculdade pela bela homenagem que fez ao Titular de seu
371 Departamento, Prof. Dr. Umberto Celli Junior. É um honra para eles do Departamento do
372 Direito Público, que a liderança deles tenha sido homenageada por essa casa e parabeniza o
373 Prof. Dr. Umberto Celli Junior pela justa homenagem recebida na manhã de hoje. Gostaria
374 de cumprimentar a Profa. Silvana, uma grande honra, pessoal para ele, fazer parte de um
375 Colegiado que ela integra. Será um aprendizado e uma alegria muito grande. Gostaria de
376 acompanhar as palavras do Prof. Dr. Ignácio Poveda. Não adianta se as bolsas da Capes se
377 vão. Se o futuro Presidente da República, o que dizem nas pesquisas de opinião, Geraldo
378 Alckmin diz que cobrará por Pós-Graduação e, talvez, por Graduação. Isso não importa.
379 Na verdade, ainda que tenham dificuldades, precisam seguir lutando pela educação no
380 Brasil. Com suas armas e suas forças. Lutando pelo ensino público gratuito de qualidade. E
381 se assim não for, deverão continuar perseverando mesmo colocados contra a parede. Não
382 podem deixar de lutar pela educação pública gratuita no Brasil, ainda que todas as
383 intempéries os levem a desistir. A **Senhora Diretora** solicita a inclusão extrapauta do item
384 **5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES: 5.1. PROCESSO 2015.1.680.89.0 – PROF. DR.**
385 **DANIEL PACHECO PONTES.** Relatório de Atividades Acadêmicas apresentado pelo
386 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia
387 Rosa Pereira de Lima. A solicitação de inclusão do item 5 foi aprovada por unanimidade. **II.**
388 **ORDEM DO DIA. 1. REFERENDAR: 1.1. PROCESSO 2018.1.143.89.7 -**
389 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Concurso de Livre Docente. -**
390 *Aprovada ad referendum* da Congregação a indicação, encaminhada pelo Departamento de
391 Direito Público, de membros para completar a Banca Examinadora do Concurso de Livre-
392 Docência, área de Direito Penal, Edital FDRP 30/2017: Professores Gustavo Assed
393 Ferreira (DDP) e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (DFB), na qualidade de
394 suplentes, tendo em vista que os Professores indicados anteriormente declinaram
395 justificadamente da participação, fls. 39-41. Colocado em votação, a Congregação referenda,
396 por unanimidade (quinze membros), o despacho da Senhora Diretora, Profª Drª Monica
397 Herman Salem Caggiano, fls. 41, que aprovou a indicação, encaminhada pelo Departamento
398 de Direito Público, de membros para completar a Banca Examinadora do Concurso de
399 Livre-Docência, área de Direito Penal, Edital FDRP 30/2017: Professores Gustavo Assed
400 Ferreira (DDP) e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (DFB), na qualidade de



401 suplentes, tendo em vista que os Professores indicados anteriormente declinaram
402 justificadamente da participação. Às 15h20 o Prof. Dr. Rubens Beçak retira-se da sala. 2.
403 **NORMAS PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO: 2.1.**
404 **PROTOCOLADO 2018.5.442.89.1 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
405 **PRETO. Ensino - Graduação. Normas para a Revalidação de Diploma Estrangeiro.**
406 - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, opinando pela
407 manutenção do artigo 3º da Deliberação Conjunta CG-FDRP e CG-FD n. 1/17, fls. 9-10.
408 O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que é um caso relativamente simples. Há duas
409 legislações, não só a Deliberação Conjunta CG-FDRP e CG-FD n. 1/17, bem como uma
410 Deliberação do CoG, em idêntico sentido. Isso para revalidação de diplomas estrangeiros.
411 Elas preveem que, na análise de equivalência entre as formações acadêmicas, a Comissão de
412 Graduação deverá confrontar os conteúdos curriculares do curso realizado pelo interessado
413 com os do curso oferecido pela Faculdade, podendo considerar, também, questões
414 relacionadas à qualidade e desempenho global da instituição de ensino superior de origem.
415 Quer dizer que podem discutir isso. É a regra do CoG atual e é a regra da Deliberação
416 Conjunta. Em suma, há três caminhos, por essas regras. Quando recebem um pedido de
417 revalidação de diploma, após a análise preliminar de conveniência e oportunidade em
418 atendê-lo, há três caminhos. O primeiro deles, deferir. Os conteúdos curriculares são
419 suficientemente contemplados no curso de origem, deferem. O segundo é denegar o
420 pedido. Os conteúdos não são compatíveis. A formação é distinta. Denegam. Então,
421 poderão aprovar de plano ou denegar de plano. Bem como, possuem um caminho
422 intermediário que é alternativo na regra fria das Deliberações Conjuntas. É isso que a CG da
423 Unidade em última reunião, também, decidiu, informado pelo Prof. Nuno.
424 Alternativamente, podem pedir realização de provas para o interessado, no caso de haver
425 conteúdos curriculares essenciais não suficientemente contemplados no curso de origem.
426 Pela regra da CG-FDRP e na sua Deliberação Conjunta com a FD e pela própria regra do
427 CoG, há três caminhos. O problema é que esse Colegiado outrora, em outro momento,
428 decidiu que, invariavelmente, faria uma prova. Essa decisão que não é a do ano passado, é
429 um pouco anterior, vem confrontar com um desejo da CG e sua maioria, com a
430 Deliberação Conjunta que a CG assinou com a CG da FD e com a própria Deliberação do
431 CoG. O que gostariam, então, é que retorne a letra fria da decisão do CoG e da Deliberação
432 Conjunta da CG-FDRP. Fala aqui em nome do Prof. Nuno, com quem conversou para
433 tanto, pede até a palavra ao Prof. Márcio, caso julgue necessário. Possuem três caminhos e
434 que a prova seja uma alternativa. Não que a prova não será aplicada quando for necessária.
435 Mas, há alguns casos em que é flagrante e que a universidade de origem é de reputação
436 mundial, que os conteúdos são semelhantes. Não há porque invariavelmente se realizar uma
437 prova. Fazem a norma para quem a cumpre. Não precisam se preocupar com a sanção num
438 primeiro momento. Pede desculpa dela analogia. Em seu ponto de vista, já tem a
439 normatização no próprio Conselho de Graduação e uma decisão das duas CGs. Não faz
440 sentido esse Colegiado continuar exigindo prova. Gostaria de encaminhar essa proposta



441 aqui. Esse seu parecer é em favor de que voltem à regra formal prevista pela Universidade.
442 A **Senhora Diretora** diz que pelo que entendeu é a manutenção do artigo 3º da Deliberação
443 Conjunta. É a manutenção. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que sim, é a
444 manutenção. A **Senhora Diretora** diz que é isso que vai colocar em votação, a manutenção
445 do artigo 3º da Deliberação Conjunta. Colocado em votação, a Congregação aprova, por
446 unanimidade dos presentes (quatorze membros), o parecer do relator Prof. Dr. Gustavo
447 Assed Ferreira, pelo entendimento e manutenção do disposto no artigo 3º da Deliberação
448 Conjunta CG-FDRP e CG-FD n. 1/17, fls. 9-10, a saber: “Artigo 3º – Se a análise
449 preliminar a que se refere o artigo 2º concluir pelo prosseguimento, a Comissão de
450 Graduação solicitará a cada Departamento da Unidade que, no prazo de 20 (vinte) dias,
451 apresente sua avaliação da equivalência entre as formações acadêmicas. §1º – O
452 Departamento analisará os conteúdos curriculares do curso realizado pelo interessado e os
453 confrontará com aqueles por ele oferecidos, de forma a apresentar parecer departamental
454 sobre o pedido de revalidação, devidamente fundamentado, podendo considerar também
455 informações relacionadas à qualidade e ao desempenho global da instituição de ensino
456 superior de origem. § 2º – Na hipótese da análise departamental evidenciar a
457 compatibilidade da formação acadêmica obtida na instituição de ensino superior de origem,
458 configurada pela abrangência da maioria dos conteúdos curriculares das disciplinas
459 ministradas pelo Departamento, neste manifestar-se-á: I – pelo deferimento do pedido de
460 revalidação, no caso de os conteúdos considerados essenciais terem sido suficientemente
461 contemplados no curso de origem; II – pela necessidade de realização de provas pelo
462 interessado, no caso de haver conteúdos curriculares essenciais não suficientemente
463 contemplados no curso de origem. § 3º – Na hipótese da análise de conteúdos evidenciar a
464 não compatibilidade da formação acadêmica obtida no curso de origem, configurada pela
465 sua divergência com a maioria dos conteúdos curriculares das disciplinas ministradas pelo
466 Departamento, este se manifestará pela denegação do pedido de revalidação, justificando o
467 não cabimento da realização de provas.” O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz
468 que o item já está aprovado com seu voto. Diz ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira que
469 talvez tenha se perdido em sua fala, e questiona se alguém suscitou. Apenas para entender,
470 contextualizar. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz ao Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda
471 Velasco que isso aqui é mais ou menos parecido com algo que acontecia no Colegiado há
472 muito tempo, mais ou menos semelhante à questão do Pós-Doc. Tem uma regra USP sobre
473 o Pós-Doc, só que esse Colegiado ficou por quinze meses com o processo parado, porque
474 tinha que ter uma regra interna da FDRP de algo que já estava consolidado na USP como
475 um todo. Aqui é semelhante. Tiveram em um momento aqui dessa Instituição um pedido
476 para que houvesse uma regra mais restritiva da Unidade, sempre prova. Foi aqui na
477 Congregação. Para que possam implementar a Deliberação Conjunta é fundamental que a
478 Congregação retire esse óbice. Porque, se não, de fato, estarão indo contra uma Deliberação
479 em Ata. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** agradece ao Prof. Dr. Gustavo
480 Assed Ferreira. Às 15h35, o Prof. Dr. Rubens Beçak retorna à sala. A Senhora Diretora diz



481 que os itens: 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 são os Concursos de Livre-Docência. Lembra que houve uma
482 reprovação. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS DE LIVRE-DOCENTE: 3.1.**
483 **PROCESSO 2018.1.142.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.**
484 **Concurso de Livre Docente.** - Homologação do Relatório Final acompanhado do Mapa
485 de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Público -
486 Área de Criminologia - Edital FDRP nº 34/2017. - Candidato aprovado: Prof. Dr. Eduardo
487 Saad Diniz. Resultado final/classificação do Concurso à Livre-Docência junto ao
488 Departamento de Direito Público – Área Criminologia - Edital FDRP 34/2017. Candidato:
489 Eduardo Saad Diniz. Examinador: Prova Didática - Prova Escrita - Julgamento de
490 Memorial - Defesa de Tese - Média Ponderada: Professor Associado Víctor Gabriel de
491 Oliveira Rodriguez: 9 - 8,5 - 10 - 10 - 9,4; Professor Associado Claudio do Prado Amaral: 9
492 - 10 - 10 - 9 - 9,4; Professor Catedrático Adan Nieto Martín: 9,5 - 9,8 - 9,5 - 9 - 9,4;
493 Professor Titular Alamiro Velludo Salvador Netto: 9 - 8 - 10 - 9,8 - 9,2; e Professora Titular
494 Maria Cristina Cacciamali: 10 - 9 - 9,5 - 9,8 - 9,6. Colocados em votação, a Congregação
495 homologa, por unanimidade (quinze membros), o relatório final, bem como o resultado do
496 concurso de Livre-Docente apresentados pela Banca Examinadora, a qual considerou
497 habilitado para receber o título de livre-docente, o candidato Eduardo Saad Diniz. **3.2.**
498 **PROCESSO 2018.1.141.89.4 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE**
499 **PROCESSO CIVIL. Concurso de Livre Docente.** - Homologação do Relatório Final
500 acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento
501 de Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito Agrário - Edital FDRP nº 44/2017.
502 - Candidata aprovada: Profa. Dra. Flávia Trentini. Resultado final/classificação do
503 Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil
504 – Área Direito Agrário – Edital FDRP 44/2017. Candidata: Flávia Trentini. Examinador:
505 Prova Didática - Prova Escrita - Julgamento de Memorial - Defesa de Tese - Média
506 Ponderada: Professora Associada Maria Hemília Fonseca: 9,5 - 9 - 10 - 9,5 - 9,5; Professor
507 Titular Fernando Campos Scaff: 8,5 - 9 - 10 - 9 - 9,1; Professora Associada Ana Maria de
508 Oliveira Nusdeo: 9,6 - 9,7 - 10 - 9,6 - 9,7; Professora Livre-Docente Elisabete Maniglia: 9,5 -
509 9 - 10 - 9 - 9,4; e Professor Titular Rabah Belaidi: 9,5 - 10 - 10 - 9,5 - 9,7. Colocados em
510 votação, a Congregação homologa, por unanimidade (quinze membros), o relatório final,
511 bem como o resultado do concurso de Livre-Docente apresentados pela Banca
512 Examinadora, a qual considerou habilitada para receber o título de livre-docente, a
513 candidata Flávia Trentini. **3.3. PROCESSO 2018.1.143.89.7 - DEPARTAMENTO DE**
514 **DIREITO PÚBLICO. Concurso de Livre Docente.** - Homologação do Relatório Final
515 acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento
516 de Direito Público - Área de Direito Penal - Edital FDRP nº 30/2017. - Candidato não
517 habilitado: Prof. Dr. Élcio Arruda. Colocados em votação, a Congregação homologa, por
518 unanimidade (quinze membros), o relatório final, bem como o resultado do concurso de
519 Livre-Docente apresentados pela Banca Examinadora, a qual considerou não habilitado
520 para receber o título de livre-docente, o candidato Élcio Arruda. **3.4. PROCESSO**



521 **2018.1.00140.89.8 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE**
522 **PROCESSO CIVIL. Concurso de Livre Docente.** - Homologação do Relatório Final
523 acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento
524 de Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito Processual Civil - Edital FDRP nº
525 42/2017. - Candidatos aprovados: Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva e Prof. Dr.
526 Camilo Zufelato. Resultado final/classificação do Concurso à Livre-Docência junto ao
527 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área Direito Processual Civil -
528 Edital FDRP 42/2017. Candidato: Paulo Eduardo Alves da Silva - Examinador: Prova
529 Didática - Prova Escrita - Julgamento de Memorial - Defesa de Tese - Média Ponderada:
530 Professor Associado Gustavo Saad Diniz: 9 - 9 - 10 - 9 - 9,2; Professor Ordinário Michelino
531 Taruffo: 10 - 10 - 10 - 10 - 10; Professor Titular Nelson Nery Junior: 9 - 8,5 - 10 - 9 - 9,1;
532 Professor Titular Celso Fernandes Campilongo: 9 - 8,7 - 9,5 - 9,5 - 9,2; e Professor
533 Associado Carlos Alberto de Salles: 9,5 - 9 - 10 - 9 - 9,4. Candidato: Camilo Zufelato -
534 Examinador: Prova Didática - Prova Escrita - Julgamento de Memorial - Defesa de Tese -
535 Média Ponderada: Professor Associado Gustavo Saad Diniz: 10 - 9,5 - 9,5 - 9,5 - 9,7;
536 Professor Ordinário Michelino Taruffo: 10 - 10 - 10 - 10 - 10; Professor Titular Nelson
537 Nery Junior: 10 - 10 - 10 - 10 - 10; Professor Titular Celso Fernandes Campilongo: 9,2 - 9,5
538 - 9,5 - 9,5 - 9,4; e Professor Associado Carlos Alberto de Salles: 10 - 9,5 - 10 - 9 - 9,6.
539 Colocados em votação, a Congregação homologa, por unanimidade (quinze membros), o
540 relatório final, bem como o resultado do concurso de Livre-Docente apresentados pela
541 Banca Examinadora, a qual considerou habilitados para receberem o título de livre-docente,
542 os candidatos Paulo Eduardo Alves da Silva e Camilo Zufelato. **4. AUXÍLIO**
543 **FINANCEIRO - RECURSO: 4.1. PROCESSO 2018.1.432.89.9 – EMANUELE**
544 **PEZATI FRANCO MORAES. Auxílio Financeiro.** Solicitação de auxílio financeiro,
545 por parte da aluna do Curso de Mestrado, para participar em evento no exterior. - Recurso
546 às decisões da Comissão de Pós-Graduação e do Departamento de Direito Privado e de
547 Processo Civil, negando a solicitação de auxílio financeiro para participação no evento VIII
548 Encontro Internacional do CONPEDI Zaragoza - ES, da discente Emanuele Pezati Franco
549 Moraes. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, opinando
550 favoravelmente ao pedido de auxílio financeiro apresentado pela recorrente, fls. 36-37. O
551 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que a situação aqui é bastante simples. Diz que fica
552 feliz se o Prof. Dr. Rubens Beçak puder se manifestar na sequência. A Mestranda Emanuele
553 Pezati solicitou auxílio financeiro à CPG e ao Departamento de Direito Privado e de
554 Processo Civil para participar do VIII Encontro Internacional do CONPEDI Zaragoza.
555 Produziu seu artigo “Responsabilidade Civil dos Médicos nos Casos de Cirurgia de
556 Redesignação de Sexo dos Transexuais” juntamente com a Profa. Dra. Cíntia Rosa aqui
557 presente. Teve seu trabalho aprovado pelo CONPEDI. O pedido da requerente, hoje
558 recorrente, foi negado pela CPG sob o argumento que o trabalho apresentado não foi
559 elaborado em coautoria com seu orientador, Prof. Dr. Raul Miguel de Freitas Oliveira, e
560 pelo DPP, considerando que a verba disponível advinda da liberação DPP/FDRP, sem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

561 número, de 14/06/2016, seria para custear, preferencialmente, alunos de Graduação. No
562 que diz respeito ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, acompanha até a
563 posição exposta pelo Prof. Dr. Fernando Gajardoni de que tendo em vista à questão
564 financeira de fato, não seria possível conceder a verba à Emanuele Pezati. O problema é que
565 a Emanuele Pezati, no Departamento de Direito Privado, fez um pedido de reconsideração.
566 E esse pedido de reconsideração, como houve o recesso e o Chefe do Departamento, falava
567 com ele pela manhã, não realizou uma reunião a tempo, esse pedido de reconsideração “cai
568 no vazio” porque não haverá tempo hábil para que, com a reunião, ela possa emitir
569 passagem, até porque tem uma série de formalidades a serem seguidas pela Assistência
570 Financeira, uma portaria recente da Profa. Monica que exige um tempo para que isso possa
571 ser emitido e processado. Então, o pedido de reconsideração dela no DPP não será sequer
572 deliberado a tempo. Esse já é um problema sério. Entende a posição do Prof. Gajardoni,
573 ainda que entenda também, que o DPP tem verba para atender a uma discente de Pós-
574 Graduação. Que seria, talvez, o caso do DPP apoiar uma discente de Pós-Graduação até
575 porque produziu o seu trabalho junto com a professora do Departamento, a Profa. Dra.
576 Cíntia Rosa Pereira de Lima. Esse é um ponto. Em que pese, compreenda os termos do
577 parecer proferido pelo Prof. Fernando Gajardoni, o próprio Departamento poderia ter
578 homenageado uma docente sua que, em boa hora, realizou uma pesquisa científica
579 internacional com uma pós-graduanda do Programa e que não é a sua orientanda. Diz para
580 verem a gentileza, o esmero e o cuidado da Profa. Cíntia Rosa em receber uma pós-
581 graduanda do Programa da FDRP e, com ela, pesquisar um tema tão importante quanto
582 esse. O segundo ponto, quanto à Pós-Graduação, há alguns preliminares, sabe, o Prof.
583 Rubens, talvez fale disso. Foi Presidente da CPG por quatro anos. Sabe que a CPG, hoje,
584 vive certo aperto orçamentário. Sem dúvida nenhuma. Em primeiro lugar, realizaram as
585 provas pela FUVEST por três anos, mas no último ano da sua gestão, tiveram certa
586 facilidade financeira. Realizaram a prova aqui pela própria Casa. Então, tinha bastante
587 dinheiro em caixa. Ainda tinham muito dinheiro que o Prof. Umberto Celli Junior
588 entregava por ano, na verba orçamentária, rubricado para a Pós-Graduação. O que,
589 também, favorecia a CPG, é bem verdade. Diz que Prof. Dr. Rubens Beçak, claro, até que
590 esse caixa se esgote, como a Senhora Diretora bem colocou, tem que gerir uma situação um
591 pouco mais, talvez, contida. Acha que poderia até pensar esse Colegiado e Senhora
592 Diretora, monocraticamente, em auxiliar a Pós-graduação de uma maneira anual. Seria
593 muito importante. O Programa de Mestrado em Direito contribui demais para que essa sua
594 produção de seus docentes e discentes possa ser disseminada pelo país e, também,
595 internacionalmente. Agora, o caso ensina à Pós-Graduação que tem uma questão formal
596 importante e que, na verdade, baseia seu parecer e seu pedido para que seja atendido o
597 reclamo da recorrente. A Pós-Graduação decidiu, contrariamente ao parecer, favorável à
598 concessão da verba, do Prof. Dr. Guilherme Mendes, membro da CPG. A CPG decidiu não
599 conceder porque a mestranda não produziu o trabalho com o seu orientador. Não há norma
600 da CPG, escrita, que traga essa previsibilidade. Ainda que seja louvável, esperado, que a



601 discente pesquise com o seu orientador. Não há nenhuma regra que diga que ela só pode
602 pesquisar com o seu orientador. Isso, na verdade, é valorizar demais um aspecto formal,
603 dizendo que esse aspecto diz respeito ao qualitativo da avaliação, e não só o quantitativo.
604 Mas, na verdade, desvaloriza o outro lado, que a discente teve o esmero, o cuidado, a
605 atenção de procurar uma docente, que não é do Programa e é de um Departamento alheio
606 ao do seu orientador, para realizar uma pesquisa conjunta. Isso é extremamente louvável.
607 Gostaria que essa Casa fosse sensível ao pedido da discente Emanuele Pezati e que, de
608 algum modo, ela conseguisse a verba necessária para apresentar o seu trabalho no
609 CONPEDI de Zaragoza. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que ele estava de férias,
610 participando de alguns eventos acadêmicos. Realmente, só tomou ciência da pauta da
611 Congregação, agora, há dois dias. Viu que esse assunto estava pautado e para ser sincero,
612 não se lembrava da aluna. Às vezes, as manifestações são de ofício. É Presidente da CPG e
613 a ele compete dar os parâmetros e os porquês que a CPG tomou essa decisão. Sabe que isso
614 pode, talvez, parecer para a representação discente e aos colegas, antipático. Mas, não é nada
615 disso. Muito ao contrário. Depois faz questão de ouvir o Prof. Guilherme, se quiser pedir
616 uma parte, já fica dado, se tiver interesse. As decisões tomadas pela CPG são dadas do
617 ponto de vista da neutralidade sempre que ela se pauta. Aliás, desde as primeiras gestões,
618 teve não sabe quantos presidente, alguns anos o Prof. Gustavo, na coordenação o Prof.
619 Guilherme, e ela tem prosseguido nisso. Vai começar por algo que não queria, mas em
620 atenção a sempre ilustre fala do Prof. Gustavo. Não existe norma, porque não existe
621 realmente norma de que a CPG tem que dar bolsas ou não. Ela dá as bolsas como incentivo
622 aos seus alunos para participação naqueles eventos que ela entende que aproveitem o Pós-
623 Graduação. Se tivesse uma norma seria algo absurdo. Obrigaria até ela, numa hipótese
624 esdrúxula, a dar bolsa quando ela não tem dinheiro. Então, ela usa o bom senso. Diz ao
625 Prof. Gustavo, como já foi Presidente da CPG, sabe que isto é dado com base na
626 neutralidade e do bom senso. O juízo de valor é a Comissão que debate. Pediu cópia da
627 documentação. Lembra-se, estava presente na reunião, o Prof. Guilherme deu um parecer
628 muito bem dado, como ele faz os pareceres sempre e o assunto entrou em debate. A
629 opinião que prevaleceu, até pode nominar, isso está na ata, foi dada pela Conselheira, Profa.
630 Flávia, no sentido de lembrar que a CPG, quando tem condições de dar e tem feito isso
631 sempre, ajudado os seus alunos. Talvez, mais que qualquer outra Comissão nessa Casa, até
632 porque tem interesse que o Pós-Graduação vá, realmente trilhando um caminho cada vez
633 mais seguro e brilhante. A representação discente tem a obrigação de saber disso. Neste
634 caso, ela ficou engessada, porque a aluna não seguiu uma diretriz. Não é norma. É uma
635 diretriz. A **Senhora Diretora** pergunta ao Prof. Dr. Rubens Beçak onde está a diretriz, pois
636 ela tem que ser publicada. Pediu para colocar no processo. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz
637 que foi expedida aos alunos, foi mandada para os alunos. Ela foi informada aos alunos, por
638 uma razão muito simples. A Capes não pontua. Poderiam ficar aqui horas conversando
639 sobre métrica da Capes, o que é desejável. Tem participado das reuniões da Capes, sempre.
640 Ficou em Brasília uma semana, agora. O Prof. Gustavo, o Prof. Guilherme e a Profa.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

641 Monica sabem disso. A Profa. Monica foi, anos, Presidente da Comissão do Largo, sabe.
642 Não terá um caminho de pontuação na sua Programação se não atender os critérios do
643 órgão regulador que é a Capes. Não vai pontuar. Então, artigos produzidos pelos alunos,
644 ótimo, mas que não tenham a participação do orientador, não valem nada. É zero. Quando
645 soube depois na Comissão, isso foi dito pelo Prof. Guilherme, o trabalho foi feito pela
646 Profa. Cíntia, que só não está na Pós-Graduação porque não quer; seria ótimo se pudesse
647 vir a tentar participar. Realmente, a Professora é brilhante. Agora, não é uma Professora,
648 infelizmente, do Programa. Não aproveita em nada. É, realmente, uma situação um pouco
649 bizarra, lhe permitam até prosseguir, que a Pós-Graduação seja, no caso dessa Congregação
650 dar, obrigada a dar uma já mirrada verba. De fato foi lembrado. Essa Direção, respeitam,
651 atendem e compreendem, mas não foi passada verba este ano, já que nos últimos anos
652 vinha sendo passada. Criou-se uma expectativa de que se passasse a verba. Não tem. As
653 verbas estão mirrando. Então, infelizmente, dentro de uma neutralidade de que ela pretende
654 ter, a Comissão entendeu que não era o caso de dar. Foi polêmico. O Prof. Guilherme
655 estava. Até fica chateado, já foi aluno, sabe que essas coisas são realmente fundamentais
656 para que possa participar. Mas, se der essa verba a essa aluna, nem sabe quem é direito,
657 realmente, isso não aproveitará em nada o Pós. Diz a Senhora Diretora que tem uma ideia,
658 solução, que fosse dada pela Diretoria. A Diretoria tem verba suficiente para atender
659 realmente. Eles do Pós-Graduação ficariam numa situação esdrúxula de ter que dar uma
660 verba que, cada vez mais, precisam para alunos que realmente podem pontuar para o
661 Programa. Sendo dada para um aluna, que pode ser brilhante, trabalho louvável junto com a
662 Professora que a ajudou, sua colega, sua amiga particular, mas que não aproveita nada o
663 Pós-Graduação. A **Senhora Diretora** diz que gostaria de deixar claro que a discussão se
664 restringe a: presença da Universidade, USP, em particular, da Faculdade de Direito de
665 Ribeirão Preto, no Congresso. Não importa. Gostaria, também, de saber. No próximo vai
666 cobrar isso, quantas publicações o Programa daqui tem em A1, porque o restante não vale.
667 Se não vale para a Capes. Não deve ser esse o critério. Os critérios devem ser “é importante
668 a presença da aluna”, “o artigo é bom”, “vai fazer uma boa presença”, “vai apresentar bem
669 a Faculdade”. Não importa se ela fez com o orientador ou com outro professor do corpo
670 docente. O valor da bolsa é muito pouco que ela pediu, mil reais. Por mil reais a discussão
671 toda, todo mundo aqui está perdendo tempo. Discutindo se vale ou não mil reais a
672 presença. Isso a bolsa. Todos sabem que é extremamente importante a aluna ou o docente
673 se apresentar no Congresso com o apoio da Instituição. Na realidade, o apoio da Instituição
674 que está sendo pleiteado. Não é o auxílio financeiro. Essa discussão toda merece o apoio da
675 Instituição, a presença da aluna lá, defendendo o trabalho realizado. Ou, não merece. Se,
676 realmente, não merecer, também, não vai representar mal representado. Melhor não ser
677 representado. Mas, a qualidade do artigo não foi questionada. Todo mundo elogiou. Então,
678 a qualidade da produção jurídica é boa. Essa é a sua grande preocupação. O **Prof. Dr.**
679 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que seu parecer na Comissão, entende que
680 deve ser dessa forma, foi parecer de mérito. Como a Senhora Diretora disse se o trabalho é



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

681 bom, não só bom, mas se ele é pertinente. Porque se for um trabalho excelente, mas não for
682 pertinente à Pós-Graduação, aí nem sequer em termos de mérito é possível dar a opinião
683 positiva para a finalidade. O trabalho, efetivamente, é bom. O trabalho foi feito junto com
684 uma Professora Livre-Docente da Casa, no caso. Mas, no final do parecer deixa consignado
685 que é só com relação ao mérito do trabalho, porque não é possível para um parecerista de
686 tem dinheiro para aqui ou para ali. Isso compete à Comissão, segundo critério do
687 Presidente, da Comissão e, também, do Programa. Só gostaria de deixar esse esclarecimento
688 acerca do seu parecer. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que vai abster-se. É uma única
689 pessoa, mas está aqui falando como Presidente da CPG, cujo dever deles é defendê-la.
690 Respondendo muito objetivamente, dando uma resposta ao questionamento. É evidente,
691 qualquer tipo de lógica, mas ficarão na mais formal delas, é claro que o trabalho é bom. Foi
692 analisado por um parecerista ilustre dizendo que a Comissão ratificou esse entendimento.
693 Ninguém está dizendo essa questão. A Pós-Graduação concede ou não bolsas naquilo que
694 aproveita ela, Comissão, na progressão do Programa e não na participação da Faculdade. A
695 participação da Faculdade, a representação, é outra questão. Têm várias Comissões na
696 Faculdade, inclusive verbas de Direção. Acha até que se o trabalho é bom, fez a proposta,
697 de que ele pode contar com subsídios da Diretoria. Agora, não se confunda com subsídio
698 dado em bolsa. Há, obrigatoriamente, a Comissão. A Comissão quer e pretende sempre, na
699 sua gestão e em todas que virão, é que esse Pós-Graduação sempre progrida muito no
700 sentido daquilo que aproveite a progressão do Programa. Infelizmente, o trabalho pode ser
701 excelente, mas se ele não tiver a participação de um professor do Programa, orientador, é
702 zero. A Senhora Diretora diz que continua e, realmente, vai exigir isso da Pós-Graduação.
703 Em primeiro lugar, a norma. Continuam em estado de direito. Estado de Direito, são uma
704 pública, portanto, isso tem que estar escrito na norma. Em segundo lugar, o que lhe chama
705 a atenção é que divide a CPG da Diretoria. Sempre pensou que a CPG integrasse a
706 Instituição. Se ela está representando a CPG, está representando a Instituição. Na realidade,
707 terá que lhe explicar isso. Pergunta se os interesses da CPG são diferentes da Instituição.
708 Ficou, realmente, impressionadíssima. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** pede
709 desculpas ao Prof. Dr. Rubens Beçak por chamar de norma o que é diretriz. Diz que
710 gostaria de ver a diretriz, publicada no seu tempo. A diretriz que diz que, exclusivamente,
711 devam produzir. Outra, quando saem de uma função, às vezes, ficam parados no tempo do
712 exercício da função. Gostaria aqui de pedir escusas, porque no tempo em que foi Presidente
713 da Comissão de Pós-Graduação, a regra da Capes, pelo menos quantitativamente, valorizava
714 produção discente por si só. Agora, infelizmente, o Prof. Rubens vem contar que uma
715 produção discente com uma colega Doutora, não do Programa, conta zero. Então, gostaria
716 de ter certeza. Diz ao Prof. Dr. Rubens Beçak que eles da CPG, ainda como membro do
717 Programa, pudessem orientá-lo nesse sentido. Para que ele possa entender onde consta que
718 a produção discente tão relevante para a avaliação anual, avaliação quadrienal, conta zero. A
719 apresentação de um trabalho internacional. Mas, gostaria de acompanhar, aproveitando que
720 isso é uma inscrição, de acompanhar as palavras da Profa. Monica Herman. Na verdade, é a



721 Instituição que vai com a discente à Zaragoza apresentar em nome da Faculdade de Direito
722 de Ribeirão Preto. Um trabalho em um evento internacional de uma discente dessa Casa,
723 tão aprovada no processo seletivo como qualquer outro discente aqui presente ou não. Fala
724 da Aline que já acompanhou a sua caminhada e sabe como foi. Como foi a da Emanuele.
725 Como foi a de todas da sua turma. Acha uma honra que a Faculdade de Direito tenha uma
726 aluna sua que se preocupou em pesquisar junto com uma docente que não é do Programa, e
727 não é porque não queira. Teve com ele diversas conversas nesse sentido. Tem que defender
728 aqui a Profa. Cíntia Rosa. Há dados quantitativos e qualitativos, conversava com a Profa.
729 Cíntia, para que ela pudesse integrar o Programa. A Profa. Cíntia caminha nesse sentido.
730 Tem certeza que o fará. Fará esse pedido em breve. É louvável a atuação da discente. Não
731 podem substituir por dois formalismos. De uma deliberação que erroneamente, em sua
732 opinião, fala em exclusividade e não em preferência. E, talvez, por um formalismo da Capes
733 que zera uma produção internacional, a boa vontade de uma discente de realizar uma
734 pesquisa e apresentar o seu trabalho no âmbito internacional. Não podem privilegiar a
735 forma em relação ao justo. Gostaria que esse Colegiado fosse sensível a isso e concedesse a
736 verba para que a discente pudesse apresentar o seu trabalho em Zaragoza. O **Prof. Dr.**
737 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que mil reais é o disponível para cada aluno.
738 Já está disponível. O que ela pede é uma passagem e mais as diárias. As passagens estão
739 cotadas em torno de quatro mil reais. Então, quer dizer que a verba é muito superior a mil
740 reais. Só um esclarecimento. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que
741 não conhece os personagens, os fatos. O seu pedido de esclarecimento é, se essa verba é
742 uma verba que está orçamentariamente alocada para a Comissão de Pós-Graduação e para o
743 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, se a Congregação tem o poder de
744 aprovar uma determinação para que esses órgãos gastem uma verba que pertencem a esses
745 órgãos. É uma dúvida. Em sua Unidade, como não tem departamentos, isso não existe.
746 Toda gestão é feita a partir de verbas que são do orçamento da Unidade. Pelo que está
747 entendendo aqui, essa Comissão de Pós-Graduação e o Departamento tem verba própria
748 para a qual tem autonomia. Essa é a dúvida. É o pedido de esclarecimento que faz.
749 Portanto, a sua questão preliminar é se a Congregação tem o poder de determinar ao
750 Departamento e à Comissão de Pós-Graduação como eles devem gastar a verba ou isto está
751 no campo da autonomia. Porque se está no campo da autonomia, parece-lhe que essa
752 deliberação aqui é inadequada. Questiona se é algo que a Congregação não tem poder de
753 ingerência, o que vão votar. A não ser que haja essa prerrogativa. Diz à Senhora Diretora
754 que, por isso, faz esse pedido de esclarecimento, para saber exatamente o que vão votar. A
755 **Senhora Diretora** diz que, na realidade, colocaria que vão votar se a aluna, a requerente,
756 teria ou não esse direito a representar a Faculdade com um artigo bom, lá fora. Diz ao Prof.
757 Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari que a questão orçamentária, acha que ele tem toda
758 razão em ter dúvidas sobre essa autonomia financeira do Departamento. Ela existe em
759 termos. Porque, na realidade, os valores são da Faculdade e não de cada um dos
760 Departamentos. Embora, os Departamentos e as Comissões possam gastar e tem uma



761 liberdade de escolha, se é turismo ou não. Mas, na realidade, quem autoriza o pagamento
762 final é a Direção. A Direção é que põe lá o “autorizo” final e autoriza sair o dinheiro do
763 orçamento. A Congregação tem o poder, porque quem dá o “autorizo” final para sair o
764 dinheiro do orçamento e faz o pagamento é a Direção. Diz ao Prof. Dr. Rubens Beçak que
765 pode discordar, mas essa é a regra. Diz que ainda é do estado de direito. Ou tem rubrica ou
766 não tem rubrica. Então, não assinará mais nada. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que não vai
767 entrar tanto no mérito dessa questão em específico. Vai entrar na questão dos auxílios em
768 geral a alunos quando vão para Congressos. Vai começar até com um caso pessoal. Ano
769 passado teve um resumo aprovado no Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, em
770 Florianópolis. Fez o pedido de verba para a Comissão de Graduação, acha que uns dois
771 meses antes do Congresso. O processo se alongou dentro da CG. Faltando uma semana
772 para o Congresso saiu a aprovação da CG. Mandou para o Setor Financeiro aqui da
773 Faculdade, só que não deu tempo de sair a verba até então. Teve o evento e foi por sua
774 conta mesmo. Não deu para sair os quatrocentos e pouquinhos reais. Uma amiga sua,
775 também, tinha feito um pedido para a Graduação. Acha que mais ou menos uma verba
776 parecida, por questões parecidas. Fez o pedido antes dele inclusive. Ela teve o pedido
777 negado com a justificativa de que a Comissão de Graduação não daria dinheiro para alunos
778 irem para Congressos, somente os Departamentos. Dentro de cada Departamento tem
779 normas próprias, também, para como vai distribuir esse dinheiro. A CPG, também, tem
780 normas próprias para definir isso. Acha que acaba criando uma situação de uma insegurança
781 jurídica para os alunos. Quando vão pedir esse auxílio, de que, simplesmente, dependendo
782 do Departamento para quem for fazer o pedido ou se for fazer para a Graduação, se vai ser
783 aprovado ou não, com base, com critérios não tão objetivos, e diferentes de Comissões e de
784 Departamento para Departamento. Acha que, talvez, seria interessante a Faculdade criar
785 uma normativa sobre isso, que valesse unicamente para todos, em qualquer âmbito que
786 fosse pedido. Ou que fosse pedido em um âmbito só. Nessa situação se sente um pouco
787 desconfortável também. No caso em questão, não sabe exatamente qual o orçamento da
788 Comissão de Pós-Graduação, se tem condição de custear esse valor ou não. Pessoalmente,
789 se sente desconfortável para opinar sobre essa questão. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira**
790 **de Lima** diz que, quanto ao mérito do trabalho, a aluna é, realmente, super dedicada. Esse
791 trabalho foi desenvolvido durante o semestre com algumas reuniões na Comissão de
792 Bioética e Biotecnologia da Ordem dos Advogados da qual faz parte. Convidou a Emanuele
793 para participar de algumas reuniões. Então, em razão desses encontros, o que contribuiu
794 muito para o amadurecimento do trabalho. Com certeza, se não confiasse na capacidade,
795 não teria finalizado o artigo e a aluna representará muito bem a Unidade nesse Congresso
796 Internacional. Até onde sabe, a Capes pontua pela publicação dos alunos e professores do
797 Programa. No caso, não estando no Programa, a Discente sendo integrante, Mestranda, do
798 Programa, ela pontuaria sim. Outra questão é com relação à Deliberação do Departamento.
799 A Deliberação é omissa. No artigo 4º da Deliberação fala que, em casos omissos, o
800 Colegiado iria decidir. Pelo Regimento da USP, além dessas considerações que a Senhora



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

801 Diretora mencionou, a última instância dos recursos contra as decisões do Colegiado, é a
802 Congregação. O Departamento tem parte da verba dos cursos de Especialização, que seria
803 destinada à participação de alunos da Graduação em eventos. E esse parágrafo todo fala de
804 bolsas e eventos e também alunos de Graduação e Pós-Graduação. Na parte onde falou de
805 eventos, deixou a Pós-Graduação. Até para uma interpretação da norma, o que a aluna está
806 pedindo: a verba que teria direito, os mil reais da Pós e, no Departamento, o restante, para
807 poder comprar a passagem e algumas diárias para manter-se lá durante o período. Nesse
808 sentido que o pedido foi feito. A competência da Congregação é a competência recursal das
809 decisões dos Colegiados. Quanto ao mérito do trabalho, como faz parte da Comissão de
810 Bioética e Biotecnologia da Ordem dos Advogados de São Paulo e lá desenvolve alguns
811 trabalhos de transsexualidade, foi por isso que surgiu esse artigo. Em razão de uma
812 disciplina que a Mestranda fez lá na São Francisco. Como o orientador, tem muita amizade,
813 admira muito o Prof. Raul, não é dessa área do artigo e estavam desenvolvendo esse
814 trabalho, foi assim que, espontaneamente, surgiu essa ideia. Não foi que ela foi procurar
815 outro professor para não publicar com o orientador. Não foi essa a consideração em
816 hipótese alguma. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que a primeira
817 questão, para ele, ainda não está esclarecida, não está elucidada. Com relação ao mérito do
818 trabalho, acha que ninguém discute aqui. Até, porque tinham que ter o acesso. Não leu o
819 artigo para saber, mas confia no trabalho da Profa. Cíntia; acha que isso é indiscutível. O
820 que parece que está em questão são as vias de discussão. Para ele ainda não está clara sobre
821 a dotação orçamentária da CPG. Se a CPG tem a verba, questão que o Yan apresentou. Se
822 ela tem recurso para esse momento. Entende que, ainda que seja uma representação na
823 Unidade, é preciso respeitar um pouco os critérios e as decisões tomadas pela própria CPG.
824 Entende que, se a Profa. Cíntia tem interesse nesse projeto, ela mesma pode apresentar esse
825 artigo. Ela pode pedir essa verba no Departamento por ela mesma. Além disso, o professor
826 orientador teria essa possibilidade de pedir, porque tem uma verba reservada ao professor
827 no âmbito da Pós-Graduação. Para ele é um pouco estranho que uma verba, com tantos
828 professores orientadores, ela vai fazer um pedido com uma Professora que não está no
829 Programa, com todos os méritos, como falou o Prof. Beçak. Há algumas questões que não
830 estão suficientemente esclarecidas nesses elementos, dentro desse processo. Diz que precisa
831 rever o pedido. A Profa. Cíntia acabou de dizer que a aluna pediu mil reais para a Pós e o
832 restante para o Departamento. Não parece que isso está tão claro dentro do pedido que ela
833 apresentou. Isso não foi considerado no parecer do Prof. Gustavo. E é isso que estão
834 votando. Então, acha que é uma série de elementos que não estão suficientemente
835 esclarecidos, para tomarem uma decisão. E, ainda, reformar a decisão de um Colegiado. O
836 **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que, primeiro, o Prof. Pedro aclarou de uma maneira que lhe
837 é peculiar, tem o poder da síntese. Realmente, acha que isso é algo que precisam conversar
838 aqui, a Direção, com todo o respeito e amizade que tem com a Profa. Monica e com a
839 Profa. Maísa, os Chefes de Departamento e de Comissão, porque acha que está se fazendo
840 uma confusão tremenda com que são verbas próprias ou não. A Comissão até pensou em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

841 levar isso adiante em forma recursal, mas o espírito é de Colegiado com a Universidade,
842 então, gostariam de fazer isso encaminhar em conjunto. Fica dito aqui na Congregação.
843 Agora há pouco, falou ao Prof. Gustavo, à Profa. Cristina, ao Prof. Jair, não está aqui hoje,
844 mas a Profa. Cíntia é Vice do Departamento, precisam com as outras Comissões todas. Isso
845 é urgente. Faz-se uma confusão grande. Inclusive, até tentou responder. A verba PROAP,
846 por exemplo, esse entendimento está completamente equivocado, com todo o repeito que
847 tem, nem o placê da Direção precisa. Não há o mínimo cabimento nisso. Agora, realmente,
848 desde que se aprovou de algumas gestões reitorais para cá, os contingenciamentos, e isto
849 teve a ver com a crise na Universidade, está dando esclarecimentos. Desde que se aprovou
850 isso, têm aqui Ex-Diretores, sabem que, na verdade, a ordem, o placê é dado pelo Diretor.
851 Mas, na verdade, o Diretor não pode obrigar às Comissões e os Departamentos como eles
852 usam a verba, eu isso fique claro. Pediria uma atenção, têm aqui a responsabilidade, não de
853 colegas, porque fica muito fácil. Agora que viu a foto da moça, acha que até conhece ela. É
854 até antipático negar. Por que ela ficou e os outros todos aprovaram? Porque ela teve um
855 caminho errado. O Prof. Márcio resumiu isso muito bem. Ela podia pedir de várias outras
856 maneiras. Optou por fazer o trabalho com uma brilhante professora, mas que, para o azar
857 deles, não é professora do Programa. Não aproveita em nada. Agora, a Congregação obrigar
858 a CPG a usar uma verba que não aproveitará em nada a progressão do Programa. Um
859 Programa que, lamentavelmente, injustamente, está em nota três. Sem cometer qualquer
860 inconfidência já pode dizer, isso não será alterado. Têm mais três anos para tentarem mudar
861 de nota. Para aí tentar pedir um Doutorado. Já tiveram até uma reprimenda informal do
862 Pró-Reitor de Pós-Graduação, como que um Programa da USP ainda não conseguiu pedir o
863 seu Doutorado, depois de tantos anos. Então, gostaria de uma conscientização. É muito
864 chato à aluna, especificamente, ter negado. Diz ao Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira
865 Ponzilacqua que a verba realmente não é grande. Ela pediu mil, realmente. Diz que a Profa.
866 Cíntia está corretíssima, ela pediu para o Departamento e mil para a Comissão. Não é o
867 valor em si, é se criar um precedente que não tem o mínimo cabimento. Pediria a
868 compreensão dos Senhores aqui o porquê está dando esses esclarecimentos e que na hora
869 da votação tenham isso em mente. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que o Prof.
870 Dr. Rubens Beçak é um grande amigo, sabe que fala as coisas sempre em benefício da
871 FDRP. Diz que gostaria de agradecer ao Prof. Rubens por esse comentário sobre a nota
872 três, muito feliz. É duro de receber uma reprimenda de uma Pró-Reitoria, em que pese essa
873 seja a sua função. Estão falando do Prof. Carlotti que é um grande nome entre os Pró-
874 Reitores da USP, já está há uma gestão e meia, agora, e vem realizando um trabalho
875 brilhante. Diz ao Prof. Dr. Rubens Beçak que a sua resposta para ele, e para qualquer um,
876 poderia ter sido até mais simples. Nenhum curso na história da Pós-Graduação do Comitê
877 de Área subiu de nota no primeiro triênio ou quadriênio. Vem dizendo isso como uma
878 cantilena triste desde que Presidente de Comissão. A nota não seria alterada, o Prof.
879 Guilherme é testemunha, fala isso há muito tempo. Mesmo quando moveram o recurso,
880 disse várias vezes que a nota não seria alterada, porque não importa se é Universidade de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

881 São Paulo, há um modelo que o Comitê de Área segue. Não altera-se nota no Comitê de
882 Área do Direito no primeiro triênio ou quadriênio. Diz ao Prof. Dr. Rubens Beçak, em que
883 pese discorde dos três anos como tantos anos. Não acha que são tantos anos assim uma
884 Pós-Graduação que tem três anos, vai para o seu quarto ano agora. Não adiantam
885 discutirem isso, essa nota não será alterada, porque nenhuma foi. Quantas Universidades
886 Federais já iniciaram seus Programas de Pós-Graduação em Direito. Tem aí a coirmã
887 UNESP com o seu Programa de Pós-Graduação em Direito, a nota não é alterada no
888 primeiro triênio ou quadriênio. Não é, isso é histórico do Comitê de Área. Queria só fazer
889 essa colocação aqui, porque nesse Colegiado, por várias vezes, discutiram o recurso. O
890 recurso brilhantemente exposto, conduzido, pelo Prof. Guilherme. Ainda que o recurso
891 seja brilhante, ele não vai ser aprovado porque não é da praxes da Capes. Apenas isso, para
892 colocar aqui pela terceira ou quarta vez o seu ponto de vista sobre o tema. A **Profa. Dra.**
893 **Silvana Martins Mishima** diz que queria retomar, bem rapidamente, a fala do aluno,
894 talvez, porque estava pensando como ele. Sente-se pouco confortável, em função de
895 algumas dúvidas que tem em relação a esse processo. Diz que o Prof. Beçak trouxe uma
896 questão que, lhe pareceu, a depender do recurso existem regras claras. Ao ler o material,
897 entendeu que, e pela fala do aluno, essas regras não estão tão claras assim, tanto que há certa
898 dificuldade dos próprios alunos em entenderem como e onde pedir, porque tem a negativa
899 de um determinado Departamento e outro não. As diretrizes da Capes estão escritas, se o
900 recurso for PROAP. Se o recurso, pelo que entendeu, é receita da Unidade, pelo menos ela
901 carece de entender que regras são essas. Isso, porque, criam-se um precedente, que acredita
902 que precisam ter certo cuidado. Uma vez que um colegiado de gestão para uma área
903 específica da Unidade toma uma decisão, é um pouco na direção que o Prof. Márcio estava
904 falando e é uma preocupação que se tem. Não precisam sempre corroborar com as
905 instâncias de recurso por uma decisão de um colegiado, mas acha que precisam tomar muito
906 cuidado para aquilo que estão decidindo e discutindo. Essa, para ela, é a questão principal.
907 Precisariam saber, ter isso mais claro. Do ponto de vista do PROAP tem regra clara. Do
908 ponto de vista do que esperam da Universidade de São Paulo com o processo de
909 internacionalização, é uma pena um aluno que tem um trabalho de mérito não poder
910 apresentar. Então, vivem com isso uma contradição. Mas, isto é a contradição que as
911 instituições viverão. Do ponto de vista do que conhece a Faculdade de Direito, fica muito
912 constrangida de poder votar, muito desconfortável. Porque se forem pensar numa aluna que
913 tem seu orientador, se não se engana, de uma área completamente diferente. A hora que
914 olha o tema do trabalho, pensa que precisa ter gente estudando isso. A questão dos estudos
915 sobre cirurgia em transgêneros é muito importante no momento em que estão estudando.
916 Questiona se isso é linha de pesquisa para o Programa. Acha que algumas coisas precisariam
917 ter elementos para poder estabelecer a regra para que não possam criar um precedente que a
918 própria Congregação, enquanto instância recursal, terá problema em outro momento. Um
919 pouco da minha fala é nesse sentido, mas muito de uma pessoa que não conhece toda a
920 lógica da Faculdade de Direito. Diz a Senhora Diretora que pede desculpas pela fala nesse



921 sentido, porque não conseguiu ter todos os elementos, pelo que está no Nereu. Não teve
922 tempo para procurar as regras do Regimento da Pós-Graduação que pudesse sustentar-se
923 para uma decisão mais elaborada. Um Diretor assinar o uso de recurso, não podem deixar
924 de lembrar que isso depois passa por uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado.
925 Acredita que o que menos querem é correr algum risco pessoal e institucional na utilização
926 de um recurso. De um recurso que, em tese, também, tinha o mesmo entendimento do
927 Prof. Márcio, que a aluna estava pedindo o recurso todo. Não dava para entender direito da
928 onde ela queria esse recurso. Diz que, quando a Profa. Cíntia falou, mil reais pelo Programa
929 da CPG e o restante pelo Departamento. Ainda lhe causa certo estranhamento pelo que o
930 Prof. Assed colocou na sua exposição, que o próprio Departamento não terá tempo para
931 fazer esta avaliação, portanto, não terá como oferecer o recurso para a aluna estar no
932 evento. Então, esse dinheiro sairia, se for aprovado, na sua íntegra, da CPG. O **Prof. Dr.**
933 **Rubens Beçak** diz que fará o esclarecimento que não foi dado. Sobre os mil reais, a aluna
934 foi até muito lógica. A CPG tem outra diretriz. Todas as diretrizes são enviadas por e-mail
935 aos alunos. Diretriz não é norma. Diretriz é diretriz, só que, às vezes, são publicadas e, às
936 vezes, não, a critério da Comissão. A **Senhora Diretora** pede licença ou, então, vai se
937 retirar, porque, hoje, pela Constituição o que não está publicado, diretriz que não está
938 publicada, não existe. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que ela é enviada a todos e ela cuida
939 de ter a ciência dos alunos em todas as diretrizes. Uma delas é de que, qualquer recurso, esse
940 é o entendimento da CPG, pedido para os alunos, pode ser maior ou menor, cinge-se a mil
941 reais. Então, ela tomou esse cuidado. A questão, diz mais uma vez, não é o valor. Diz que,
942 respondendo o que a Profa. Cíntia perguntou. Pede desculpas e diz que o entendimento do
943 Prof. Gustavo está equivocada. A Capes sequer avalia a produção de aluno. A CPG dá esses
944 financiamentos aos alunos, porque existe uma questão da internacionalização que aproveita
945 na avaliação do Programa, se ele tem aderência. Ele só vai ter aderência se o aluno escrever
946 com o seu orientador. Então, não é a questão da avaliação docente. Ela vale zero. O que
947 estão cuidando aqui é se a participação valerá na alínea internacionalização. Ela só valerá se
948 o aluno produzir com o seu orientador. Não têm dúvidas de que o trabalho, até por quem
949 foi produzido em coautoria e pelo parecer do Prof. Guilherme, deve ser da mais alta monta.
950 A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que, basicamente, o seu posicionamento, até o
951 momento, tem sido de acompanhar o entendimento dos Professores, no sentido de que se
952 preocupa um pouco. Como, principalmente, na fala do Yan, de que fica um pouco
953 desconfortável, com relação a determinar, através de recurso, que um órgão que tem certa
954 independência na definição dos seus critérios, um pagamento obrigatório de uma verba.
955 Apesar disso, e fica uma dúvida, está usando uma experiência pessoal e não o seu cargo
956 atual de Representante Discente dentro da Congregação, mas a sua atuação anterior dentro
957 da Comissão de Pós-Graduação. Lembra-se de que as diretrizes funcionavam, durante o
958 período em que foi atuante, era uma cota pré-determinada e foi combinada na primeira
959 reunião do ano. Não se lembra se nessa gestão anterior houve ou não publicação de
960 diretrizes. Com a mudança do quadro, todos os membros foram substituídos. O



961 Representante Discente foi substituído. O Presidente e todos os membros foram
962 substituídos. Aí houve um segundo entendimento, uma nova formulação de critérios e que
963 tiveram conhecimento através de e-mail. Confirma, realmente, a informação do Prof. Beçak.
964 Gostaria de saber se para todas as verbas que foram negadas, se fizeram amparadas,
965 também, nas gestões anteriores, em diretriz. Porque no ano em que atuou como
966 Representante Discente, também, negaram algumas verbas. Aceitaram algumas e negaram
967 outras. Questiona como ficaria a independência das Comissões nesse sentido. Questiona
968 como seria a formalidade. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o assunto
969 aqui é polêmico, complexo. Confessa que não se sente esclarecido. Pelo que entendeu, a
970 aluna tem que viajar, então, qualquer definição sobre auxílio financeiro tem que ser tomada
971 rapidamente. Tem uma dúvida em cima daquilo que o Prof. Beçak falou. Não está aqui,
972 absolutamente, desconfiando do que o Prof. Beçak falou. Acha que é um assunto relevante,
973 para poderem trabalhar com elementos firmes. Essa questão de que para a Capes trabalhos
974 de alunos que não sejam publicados junto com o orientador, pontuam ou não. Acha que da
975 lógica da oportunidade e conveniência do Programa de Pós-Graduação esse é um ponto
976 relevante. Porque se, realmente, não pontua, é uma coisa. Se pontua, então, é outra coisa.
977 Pergunta, como proposta de uma espécie de “solução salomônica”. A questão é apoiar o
978 trabalho, porque tem qualidade, para que represente a Faculdade e participe. Ao invés de
979 ficarem aqui “digladiando-se”, se vão “enfiar goela abaixo” da Comissão de Pós-Graduação
980 para que solte o dinheiro, que, afinal, seriam só mil reais, pelo que, agora, a Profa. Cíntia
981 está esclarecendo que o Departamento que deveria, mas não há tempo hábil. Pergunta à
982 Senhora Diretora se a Faculdade não poderia bancar a despesa e pronto. Depois, com
983 calma, com paz, analisa essas questões, se tem ou não tem diretriz, se está publicada. Como
984 disse a Representante Discente de Pós, parece que houve outros casos que não se basearam
985 em diretriz. O que não significa que agora esteja certo e lá errado ou vice-versa. Questiona
986 se é possível, pela Diretoria, bancar. A **Senhora Diretora** diz para colocarem isso em
987 deliberação. A questão será examinada pela Assistência Técnica Financeira da Unidade,
988 porque, na realidade, não tem o pedido. Não tem a solicitação. Se, eventualmente, a
989 Congregação assim decidir. Os mil reais, financeiramente, a Direção pode dar,
990 excepcionalmente. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que só os mil reais não
991 resolve. A **Senhora Diretora** diz que são só mil reais. A questão junto à CPG, foi sobre os
992 mil reais. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que os mil reais estariam na
993 alçada da discricionariedade da Comissão de Pós-Graduação, em que pese a Comissão de
994 Pós-Graduação não tocar, “não apitar” por conta própria. Por isso que falou que essa
995 informação para ele é relevante. Se essa é a regra da Capes, para ele fica difícil. A **Senhora**
996 **Diretora** diz que não é regra da Capes. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz
997 que está confuso. Questiona se não poderia fazer a solicitação direto para a Diretoria,
998 pronto e resolve. A **Senhora Diretora** diz que o total, não. Somente os mil reais. O **Prof.**
999 **Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que com os mil reais ela não viaja. O **Prof. Dr.**
1000 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que o recurso é contra as duas decisões. A



1001 **Senhora Diretora** diz que o Departamento ainda não se manifestou. Diz que vai colocar
1002 em discussão “sim ou não” e acabou. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que
1003 o Departamento chegou a analisar e o Prof. Gajardoni indeferiu, porque o artigo da
1004 normativa do Departamento fala tudo de Graduação e de Pós-Graduação, mas, na última
1005 frese, quando falou de eventos, falou só de Graduação. Na verdade, o recurso foi em razão
1006 dessa omissão da Deliberação. Se todo o artigo fala de Graduação e Pós-Graduação, então,
1007 naturalmente, os eventos poderiam ser, também, de Pós-Graduação. Só que o Prof.
1008 Gajardoni indeferiu, achou que não tem omissão. Já passou por uma reunião. A **Senhora**
1009 **Diretora** diz que vai colocar isso em discussão. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que
1010 ambos são argumentos aceitáveis. Vê de um lado a importância da participação de uma
1011 aluna da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto num congresso internacional. Isso em linha
1012 com aquilo que sempre apregouo durante a sua gestão que foi o processo de
1013 internacionalização da Faculdade, portanto, acha relevante, sim, que haja essa participação.
1014 Por outro lado, também, em linha, em consistência com o que sempre apregouo durante a
1015 sua gestão. Agradece novamente as elogiosas e costumeiras palavras que lhe são dirigidas
1016 pelo Prof. Assed. Sempre apregouo a necessidade de descentralização. Acha importante que
1017 os Colegiados tenham a capacidade de decidir e, por isso, adotou determinadas políticas
1018 com relação à Pós-Graduação, principalmente. Dotando, na medida do possível, a
1019 Comissão de Pós-Graduação de recursos, para que ela pudesse tomar as decisões que
1020 julgasse pertinentes. Então, se vê diante de dois argumentos muito fortes. Um é o da
1021 internacionalização, que sempre sustentou. O outro, que gostaria que não ficasse
1022 prejudicado e continua defendendo a importância disso, é o da descentralização. É obvio
1023 que todos sabem que a Congregação, como órgão máximo, é a instância para se apresentar
1024 um recurso contra as decisões dos Colegiados. Mas, lhe parece importantes, aí em abono do
1025 que disse o Prof. Rubens Beçak, é importante, que o Colegiado mantenha, também, a sua
1026 autonomia. Ele mantém a sua autonomia, desde que ele tenha recursos para isso. Então,
1027 quer anunciar o seu voto. Está muito confuso com relação a isso. De um lado vê a
1028 importância da representação da Faculdade fora, um evento em Zaragoza, isso no processo
1029 de internacionalização. De outro, vê a importância de se prestigiar uma decisão tomada pela
1030 Pós-Graduação. Ressalta, ratifica, aqui a importância de os Colegiados terem autonomia. E,
1031 obviamente, ninguém tem autonomia, se não tiver recursos. É obvio que autonomia seria
1032 uma ficção se não houvesse recursos para isso. Está tendendo a se abster dessa matéria, mas
1033 faria eco aquilo que propôs o Prof. Ignácio. Talvez, pudessem adotar uma solução aqui para
1034 resolver esse problema e, depois, ter uma política definida, mais clara. Diz que cabe,
1035 evidentemente, à Senhora Diretora, definir essas políticas. Em sua passagem como Diretor
1036 definiu políticas. O Prof. Ignácio teve as deles. Diz que cabe à Senhora Diretora decidir.
1037 Está aqui reiterando algo que acha consistente com o que sempre pensou sobre a
1038 importância da autonomia das decisões. A importância da autonomia de uma decisão da
1039 Comissão de Pós-Graduação. Diz à Senhora Diretora que se não concordar com a sensata
1040 solução proposta pelo Prof. Ignácio de liberar recursos para que resolvam isso, depois



1041 voltarem a discutir. Obviamente, mudam as gestões, mudam as políticas, o que é natural
1042 numa democracia. Diz que se a Senhora Diretora concordar com a sugestão do Prof.
1043 Ignácio, resolvem o problema e ao mesmo tempo prestigiam a decisão tomada pela
1044 Comissão de Pós-Graduação e discutem isso depois. Se a Senhora Diretora optar por não
1045 seguir a sugestão sensata do Prof. Ignácio, já adianta seu voto que é de abstenção. A
1046 **Senhora Diretora** pergunta se pode colocar em votação. Esclarece a todos que não é uma
1047 decisão sua. Isso depende de rubrica, de dotação orçamentária. A Diretoria, por enquanto,
1048 não custeou viagem de nenhum estudante, quer da Graduação, quer da Pós-Graduação. Se
1049 vier uma decisão da Congregação, nesse sentido, por enquanto, não foi colocado isso em
1050 apreciação. Mas, se vier, eventualmente, uma decisão nesse sentido, essa Diretoria vai ser
1051 obrigada a consultar se tem rubrica, o Setor Financeiro; a mandar para a Pró-Reitoria de
1052 Graduação e de Pós-Graduação, perguntando para a Contabilidade se isso é normal. Vai
1053 criar um processo. Acha que, realmente, terão que estudar isso para o futuro, para os casos
1054 futuros, mas não vai adiantar nesse caso. Por isso que, neste caso, até ela gostaria muito de
1055 poder ajudar. Não vê como, mas gostaria muito de poder ajudá-la. Não gosta, também, de
1056 discriminação. Neste caso, parece que foi tudo negado, porque o coautor não seria parte da
1057 Pós-Graduação. Nem todos integram a CPG, mas são do quadro docente desta Casa. Não
1058 pensou que fosse durar tanto tempo. O que, realmente, a chocou nesse caso foi a questão
1059 de que a Comissão de Pós-Graduação tem diretivas que não são publicadas. O que não dá
1060 validade constitucionalmente. Diretivas não publicadas não existem no mundo. Pelo menos,
1061 no estado de direito. Ainda acha que está no estado de direito. Diz que gostaria que a CPG,
1062 em particular, demonstrasse a publicação. Aliás, o aluno perguntou a mesma coisa sobre a
1063 Graduação, que não tem uma segurança jurídica do alunado. Não sabe, se não está
1064 publicado. Considerando que estão num estado de direito, gostaria de ter as diretivas
1065 publicadas. Não só norma, regulamento, mas, diretivas publicadas, porque vale para todos.
1066 Colocado em votação, a Congregação, aprova, por maioria (seis votos favoráveis, cinco
1067 votos contrários e quatro abstenções), o parecer do relator Prof. Dr. Gustavo Assed
1068 Ferreira, favorável ao pedido de auxílio financeiro apresentado pela recorrente. A **Senhora**
1069 **Diretora** diz que, então, volta para a Comissão e o Departamento. **COMPLEMENTAR –**
1070 **5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES: 5.1. PROCESSO 2015.1.680.89.0 – PROF. DR.**
1071 **DANIEL PACHECO PONTES.** Relatório de Atividades Acadêmicas apresentado pelo
1072 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia
1073 Rosa Pereira de Lima. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que é o Relatório
1074 Bial de Atividades apresentado pelo Prof. Daniel Pacheco Pontes. Lê a parte final do
1075 parecer: “Conforme o parecerista do Departamento, o docente cumpriu durante o relatório
1076 apresentado todos os critérios de análise pertinentes”. Diz que os critérios seriam com
1077 relação às atividades didáticas na Graduação, Pós-Graduação, progresso de investigação
1078 científica, atividades de extensão e de serviço à comunidade e atividades administrativas.
1079 Então, todos esses critérios de análise pertinentes o docente cumpriu. Desenvolveu
1080 atividades didáticas com alta carga horária, realizou atividades de extensão, bem como



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1081 administrativas e publicou, com destaque, dois livros no período. Assim, acompanha o
1082 parecer que foi dado pelo relator departamental opinando pela aprovação do Relatório de
1083 Atividades Docentes apresentado pelo Prof. Daniel Pacheco Pontes. Colocado em votação,
1084 a Congregação aprova, por unanimidade, o parecer da relatora Profa. Dra. Cíntia Rosa
1085 Pereira de Lima, favorável à aprovação do Relatório de Atividades Docentes apresentando
1086 pelo interessado. A **Senhora Diretora** diz que precisa da indicação de dois docentes da
1087 Unidade para encaminhar ao Prof. Sakamoto para a composição da Comissão para Estudar
1088 Moradia Estudantil de Pós-Graduação. Precisaria também, do nome de dois alunos Pós-
1089 Graduandos, para a mesma Comissão. Precisa disso em dez dias. Nada mais havendo a
1090 tratar, a **Senhora Presidente** agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
1091 dezesseis horas e quarenta minutos. Do que, para constar, eu,
1092 _____ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
1093 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
1094 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
1095 Ribeirão Preto, três de agosto de dois mil e dezoito.